



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2020

Decreto nº 742/2020 de 19/08/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 402.757,55 (quatrocentos e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07	SECR MUN DE SAUDE		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.002.10.301.0160.2.041.	MANUT DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA		
514 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	379.757,55	
09	SECR MUN DE OBRAS, TRANSP, E SERV URBANO		
09.001	GAB SEC DE OBRAS, TRANSP E SERV URBANOS		
09.001.15.451.0040.2.027.	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
800 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00	
Total Suplementação:			402.757,55

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07	SECR MUN DE SAUDE		
07.001	GAB SEC DE SAUDE		
07.001.10.122.0160.2.161.	Manutenção dos Serviços de Saúde		
445 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.002.10.301.0160.2.040.	MANUT PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA		
484 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	54.000,00	
07.002.10.301.0160.2.041.	MANUT DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA		
506 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
07.002.10.302.0160.2.043.	MANUT DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS AMBULATORIAIS		
529 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00	
537 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
07.002.10.303.2167.2.164.	Manutenção Programa Assistência Farmaceutica		
565 - 3.1.90.16.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
07.002.10.305.1005.2.165.	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

Pág. 2/2

Estado do Paraná**CNPJ 76.022.490/0001-99****Exercício: 2020**

598 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.000,00
623 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
07.002.10.306.0306.2.166.	Manutenção Programa de Alimentação e Nutrição	
656 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.757,55
09	SECR MUN DE OBRAS, TRANSP, E SERV URBANO	
09.001	GAB SEC DE OBRAS, TRANSP E SERV URBANOS	
09.001.15.452.0240.2.029.	AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
811 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
Total Redução:		402.757,55

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 19 de agosto de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO